



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

0 1

Ofício 187/2017-GAB-PMCDs

Coronel Domingos Soares, 19 de dezembro de 2017.

Assunto: Análise de documentos licitatórios
Projeto 30 – Aquisição de uma escavadeira hidráulica

Prezados Senhores

Ao par de respeitosamente cumprimentá-los, nos cumpre encaminhar em anexo ao presente as cópias de partes do **processo licitatório 185/2017, Pregão 112/2017(eletrônico)**, desta municipalidade, pertinente a aquisição de uma escavadeira hidráulica, consoante autorização previa emanada no "**Projeto 30**", a fim de que os mesmos sejam apreciados por este órgão e, se considerados satisfatórios, seja emitida a autorização para homologação do certame e contratação do proponente.

Sendo somente este tema que se apresentava no momento reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita Municipal

Ilmos Srs
Procuradoria Jurídica
PARANACIDADE
Curitiba – Paraná

RECEBIDO 20.12.17
POR: _____

Marcio Rogerio Faria
Assistente de Suporte Tec. Adm.



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**Autorização para Licitação**Município : Coronel Domingos Soares
Valor Viab.: R\$ 405.000,00

Nº Projeto : 30

Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :

- a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$405.000,00, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$405.000,00;
- b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 10/10/2017

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Coronel Domingos Soares	Etapa : 010/17
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 30	
Descrição : Lote 1 - Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
Modalidade : Pregão	Valor Viabilizado : R\$ 405.000,00
Nº do Convênio : 26.23.2017.0180	Contrato de Empréstimo Nº Lote : 1 ==> 2630/0380-5
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Município de Coronel Domingos Soares.	
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -	
Objeto : Lote : 1 ==> Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	

A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390
Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349
Adriana Schweiger - (41) 3350-3401

30/10/12
TRIBUNAL DO OESTE
DO PARANÁ
DIOE

PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as **04 (quatro) primeiras páginas**;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual, quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

06

PROCESSO N.º 185/2017 - PREGÃO Nº 112/2017(eletrônico)

PARECER CONTABIL

Certifico a existência de dotação orçamentária para a realização de licitação que objetiva a aquisição de bem permanente tipo equipamento rodoviário.

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2017:

10-Departamento de infra estrutura
2678226011008-aquisição de veículos e equipamentos rodoviários-3285
4490520000-equipamento e material permanente
798-Fonte de recurso

Centro Administrativo Adão Reis em 28 de novembro de 2017

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 185/2017

PREGÃO Nº 112/2017(eletrônico)

GABINETE DA PREFEITA - PARECER DE LICITAÇÃO

Considerando:

1. O "projeto 30" aperfeiçoado entre esta municipalidade e o Estado do Paraná que culminou com a autorização para confecção de processo licitatório para aquisição de equipamento rodoviário da ordem de R\$ 405.000,00;
2. O contido na Lei de 8666 de 21 de junho de 1993 bem como suas demais alterações, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A previsão das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação,

Determino:

Que o Pregoeiro e equipe de apoio, se for necessário, procedam todos os atos pertinentes, dentro de suas competências, para a construção de certame licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do(s) objeto abaixo:

- Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova consoante características anexas a pasta técnica do "Paranacidade", limitado ao máximo de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para toda a contratação, tipo menor preço por lote, levando em conta as necessidades da administração municipal consoante quantitativos e valores previamente estimados e orçados.

Centro Administrativo em 28 de novembro de 2017

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

01 REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis vigentes.

02 INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

02.1 O MUNICÍPIO de torna público que às 10:15 horas do dia 12/12/2017, na estrutura do Centro Administrativo Adão Reis, sito a Av Araucaria, 3120, através da rede mundial de computadores, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, mediante a utilização de recursos da Internet – sistema Licitacoes-e.

02.2 O Edital está disponível para “download” no site licitacoes-e (<http://www.licitacoes-e.com.br/>) Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Anderson Matias, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema Licitacoes-e, e realizados em sessão pública, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

02.3 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao **Pregoeiro Sr.(a) Anderson Matias, endereço Av Araucaria, 3120, CEP 85557000, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 32541166 - e-mail licitapmcds@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no Centro Administrativo Adão Reis.**

02.4 As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no campo específico do sistema licitacoes-e.com.br bem como junto ao portal de transparência do site do Município, juntadas ao processo e, em caso de acolhimento, será designada nova data para a realização do certame.

03 OBJETO, TIPO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

03.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 06 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	405.000,00	60

SAM: 30

03.2 O (s) equipamento (s), objeto (s) deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos, e não devem ser inferior (es) aos limites mínimos fixados no **MODELO 06 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.3 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo previsto no item 03.1, contados da

assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

03.4 O(s) equipamento(s) deverá (ão) ser entregue(s) na Rua Av Araucaria, nº 3120, Cel. Domingos Soares - Paraná.

04 RECURSOS FINANCEIROS

04.1 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado.

04.2 O **VALOR MÁXIMO** da proposta de preços é o constante no item 03.1.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- a) carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- b) declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02);
- c) declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (Modelo nº 03);
- d) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 04);
- e) declaração de treinamento (Modelo nº 05);
- f) características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 06);
- g) declaração de fornecimento (Modelo nº 07);
- h) minuta de contrato (Modelo nº 08).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item **02.2**.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital, sendo que a participação dar-se-á mediante a digitação da chave de identificação e da senha pessoal da licitante credenciada no sistema Licitacoes-e, com o subsequente encaminhamento da proposta de preços, **exclusivamente por meio eletrônico**, observados a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

07.2 A informação da chave de identificação e da senha deverá ser feita na página inicial do Licitacoes-e (www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br> />), na opção **"Acesso Identificado"**.

07.3 Além dos casos previstos no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não poderão participar desta

licitação:

- a) Empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública;
- b) Empresas em consórcio;
- c) Aquelas que não atenderem às exigências da CLT e outras condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- d) Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1 Os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão obter, previamente, o acesso ao sistema Licitacoes-e (www.licitacoes-e.com.br) junto às agências do Banco do Brasil sediadas no País. Este acesso se dá mediante chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis). As instruções para operar o sistema encontram-se na página inicial do mesmo.

08.2 A chave de identificação e a senha, terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico efetuado no sistema Licitacoes-e.

08.3 A chave de identificação e a senha, poderão ser canceladas, a qualquer tempo, por solicitação do credenciado ou por iniciativa fundamentada do Município.

08.4 É da responsabilidade exclusiva do credenciado o sigilo da senha e do seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, bem como a capacidade técnica para realização das transações inerentes à modalidade.

08.5 As licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados, junto ao órgão provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis da data de realização do Pregão.

08.6 O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema Licitacoes-e implica na responsabilidade legal por todos os atos praticados e na capacitação técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

08.7 A participação no certame implica o pleno conhecimento da licitante de que deverá atender todas as exigências de habilitação definidas neste Edital, sob as penas da Lei.

08.7.1 A licitante deve manifestar em campo apropriado do sistema eletrônico, o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências previstas no Edital e de sua habilitação.

08.7.2 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas neste instrumento convocatório.

08.8 Caberá às licitantes ou a seus representantes acompanhar as operações no sistema Licitacoes-e durante a sessão pública do Pregão, bem como, durante todo o julgamento do mesmo, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, ou pela sua desconexão ao mesmo.

09 DISPOSIÇÕES GERAIS

09.1 Todas as referências de tempo do Edital, Avisos e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF, e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

09.2 No sistema **Licitacoes-e**, após a criação do processo licitatório, o mesmo passa a ser identificado por número próprio a localizar-se no MENU "ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS", no dia e horário, previstos, conforme publicado oficialmente, o sistema passa a classificar a licitação em "ABERTURA DE PROPOSTAS", nessa fase é permitido ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade das mesmas. Em seguida, a licitação, assume o status de "PROPOSTAS ABERTAS", momento em que será autorizado a iniciar a sessão pública do Pregão Eletrônico.

09.3 A etapa de lances será iniciada, somente após a sala de disputa ser aberta pelo Pregoeiro. A cada lance ofertado, as participantes serão informadas, em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos participantes da disputa, nem mesmo ao seu Coordenador. Para demais informações, a licitante deve clicar no botão "Detalhes Disputa", localizado no canto superior direito da tela do lote em disputa.

09.4 As licitantes poderão enviar lances com valores superiores ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote, disputando assim os demais lugares de classificação.

09.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

09.6 O tempo normal de disputa será controlado e encerrado pelo Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos, de nome randômico, determinado pelo sistema, para lances adicionais. Findo este período, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

09.7 O tempo normal de disputa será fixado, controlado e encerrado pelo Pregoeiro. Após a finalização desse tempo, a disputa entra na fase randômica, ou seja, o sistema abre um tempo aleatório, sem interferência do Pregoeiro, com encerramento imprevisto.

09.8 Ao término da disputa de lances, o sistema informará o lance final de menor preço, abre chat de mensagem para considerações finais pelo Pregoeiro, o qual deve registrar alguns avisos quanto a prazo para entrega de documentação e/ou amostra, ou outro qualquer que seja relevante no momento e fechar a sala de disputa.

09.9 As licitantes podem, a qualquer momento, registrar mensagem ao Pregoeiro, via sistema, essa possibilidade é permitida até a declaração de vencedor do certame. O rol de mensagens e a relação dos lances será registrado no Relatório da Disputa, o qual pode ser acessado pelos participantes e demais, interessados.

09.10 Encerrada a etapa da sessão pública, o Pregoeiro poderá consultar a internet, para a comprovação da regularidade da licitante vencedora, por intermédio de cadastro estadual e/ou federal.

09.11 No caso de a licitante arrematante possuir ocorrências ou não tiver a sua habilitação comprovada, estará sujeita à penalidade prevista no Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Neste caso, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a habilitação da respectiva Proponente, observada a ordem de classificação, até a identificação de uma que atenda o Edital.

09.12 Constatado o atendimento de todas as exigências deste Edital, o objeto da licitação será adjudicado à licitante vencedora.

10. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

10.1 A Lei Complementar Federal nº 123/2006 introduziu critérios de tratamento diferenciado para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), para isso, a licitante, à época do credenciamento, recebe a denominação no sistema Licitacoes-e de “microempresa” “Empresa de Pequeno Porte” ou “Empresa Individual de Responsabilidade Limitada” ou suas respectivas abreviações, “ME”, “EPP”, “EIRELI”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

10.1.1 Caso a licitante esteja cadastrada no Sistema, mas não conste os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto às agências do Banco do Brasil sediadas no País.

10.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Empresas Individual de Responsabilidade Limitada sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço. Consagrado o empate o sistema procederá da seguinte forma:

10.2.2 A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

10.2.3 Não ocorrendo interesse da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada na forma do item 10.3.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.2.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.3.1 deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de **menor preço originalmente apresentada**.

10.3 Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, de maneira automática e transparente, tanto ao Pregoeiro como aos demais participantes da disputa que não se classifiquem nessa condição.

10.4 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista deve ser apresentada, mesmo com restrição, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será

assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 As propostas de preços virtuais deverão ser enviadas via sistema, cujo gerenciador é o Banco do Brasil, a partir da data de publicação do Edital, no site www.licitacoes-e.com.br, sendo permitido a alteração ou exclusão até a data e hora definida para a abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.2 A proposta deve ser preenchida em conformidade com o Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

11.3 As propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputa e ordenadas por valor em ordem crescente.

11.4 A proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das mesmas.

12. DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A partir do horário e dia previsto no sistema gerenciador do Pregão Eletrônico, a sessão pública será aberta com o comando do Pregoeiro, que fará a divulgação das propostas de preços recebidas, e a respectiva aceitabilidade das mesmas.

12.2 As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

12.3 Aberta a sala de disputa, ou seja, a etapa de oferecimento de lances, a proposta inicial, de menor valor, será considerada como primeiro lance, demais lances, poderão ser enviados desde que sejam exclusivamente via sistema.

12.4 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1 A licitante classificada no primeiro lugar pelo sistema, ou seja, a classificada com a melhor proposta, após o encerramento da disputa, e no prazo de **02 (dois) dias úteis**, improrrogáveis, deve encaminhar ao Pregoeiro os documentos relacionados abaixo:

13.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.
- 3) Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;
- 4) Registro empresarial, no caso de empresa individual.

13.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:
 - 3.1) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
 - 3.2) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
 - 3.3) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);
- 6) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

13.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

13.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- 1) Mínimo de 02 Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
- 2) Declaração (Modelo nº 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).
- 3) declaração de treinamento (Modelo nº 05).
- 4) declaração de fornecimento (Modelo nº 07).
- 5) declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

- 6) Além dos documentos relacionados no Item 13, deverá encaminhar a proposta atualizada preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificada com dados básicos da empresa do tipo Razão Social, CNPJ, constando o(s) valor(es) unitário(s), respectivo valor global, demais informações, exigidas no Anexo I, datada e assinada por quem de direito, escrita em português. Os valores cotados nas propostas deverão ser expressos em REAL, **com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00)**, o não atendimento ao solicitado poderá acarretar desclassificação do Lote.
- 7) A proposta deverá estar em conformidade com a proposta eletrônica.
- 8) O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação. No caso de desclassificação por inabilitação, será convocada a próxima classificada, desde que obedecida, a ordem de classificação, prazo e demais exigências editalícias.
- 9) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelionato de Notas ou pelo Pregoeiro.
- 10) Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.
- 11) Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
 - 11.1) Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;
 - 11.2) Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
 - 11.3) Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 11.4) Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.
 - 11.5) Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.
 - 11.6) Será declarada inabilitada, portanto desclassificada a licitante que deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
 - 11.7) Será declarada inabilitada, portanto desclassificada a licitante que deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
 - 11.8) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitara a licitante às sanções previstas nesse Edital.

13.6 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

14 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

14.1 Será adotado o critério de **menor preço por Lote**.

14.2 O Pregoeiro, ao realizar o julgamento, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

14.3 Após a comprovação de atendimento às exigências editalícias referentes à proposta e habilitação, a licitante será ser declarada vencedora.

15 DOS RECURSOS

15.1 A licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, deverá fazê-lo por meio do

próprio sistema Licitacoes-e, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores à declaração da vencedora da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da manifestação e devidamente protocolados **junto ao Centro Administrativo Adão Reis, Av Araucaria, 3120**; no horário compreendido entre **08e 12** horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

15.1.1 Na, hipótese do item **15.1** ficam as demais participantes intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

15.3 Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

16 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

16.2 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 08), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas neste edital e na legislação.

16.3 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

17 DAS SANÇÕES

17.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

- 1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos,
- 2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão

administrativa.

3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

19 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

19.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

19.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 06 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

19.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

19.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento (s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

19.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 06 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no subitem 17.1, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

19.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

19.7 Os Equipamentos deverão ser entregues com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

20 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.1 A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

20.2 Durante o prazo de **garantia** (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

20.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a Assistência Técnica.

21 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

21.1 O Município, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

21.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

21.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

22 DOS CASOS OMISSOS

22.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

23.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

23.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

23.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

23.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

23.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

23.10 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

Cel. Domingos Soares/PR , 28 de novembro de 2017.


Anderson Matias
PREGOEIRO

MODELO Nº 01
(razão social, endereço, telefone, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____ de ____ de 201__.

Ao Pregoeiro

Pregão nº ____/____

Lote nº

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo)** **(inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade)** **((inserir o prazo de validade por extenso))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 20 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº ____ / ____.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref. : Edital de Pregão nº __/__

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 201__.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** nº **2.017**

PROPOONENTE:

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - Pr.

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

LOTE Nº:1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	110 HP	
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	600 mm.	
3.2. Nº de roletas inferiores	7	
3.3. Nº de roletas superiores	2	
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	
4.3. Capacidade coroad da caçamba	0,98 m³	
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	17.400 Kg	
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com Ar condicionado de fábrica	Sim, com sistema de Ar Condicionado de Fábrica	
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
7.1. Sistema de iluminação	Para Trabalho Noturno	
7.2. Silencioso	Sim	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO** nº /2.017

LOTE Nº:1

PROponente:

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Pr.

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.3. Buzina e Sirene de Ré	Sim	
7.4. Limpador de pára-brisa	Sim	
7.5. Pintura do logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 Horas	
10. Manual (is)	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
 Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
 Local, de de 2.01

MODELO Nº 07**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 201_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 08**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO Nº /**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
E A EMPRESA NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, situado na Av Araucaria, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Maria Antonieta de Araujo Almeida, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Escavadeira hidrualica - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 112/2017, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 10-Depto de Infra Estrutura, 2678226011008-aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, 4490520000-equipamento e material permanente, fonte de recurso-798, conta de despesa-3285 .

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e

documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Coronel Domingos Soares– CNPJ nº 01614415/0001-18.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de () dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua

assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) , designado pela Portaria nº .

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) .designado pela Portaria nº .

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da

CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de de 201 ,

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº _____

RG nº _____



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

034

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO N.º 185/2017
PREGÃO N.º 112/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de equipamento rodoviário tipo escavadeira hidráulica consoante pasta técnica e autorização emitida pelo PARANACIDADE, conforme demais características editalícias.

A administração municipal levantou, oportuna e previamente, os quantitativos e os descritivos do objeto em atenção a demanda da municipalidade consoante prazo de fornecimento previsto em edital, tendo, ainda, apontado o valor máximo a ser dispensado para pagamento do(s) objeto(s), conforme cotações prévias realizadas.

Vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017, devidamente apontada pela Contadoria Municipal.

Acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele.

A modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação, considerando o anúncio dos aviso no DIOEMS, DIOE, do cadastramento do processo no "mural de licitações" do TCE-PR e a disponibilização do edital na íntegra no site oficial da municipalidade, além da publicação suplementar em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme recomendado pelo "PARANACIDADE".

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, opinamos em favor do prosseguimento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 28 de novembro de 2017


Rogério Schmidt
PROCURADOR OAB 59902-PR

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2017 - M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de cisterna na Escola Leônicio Correia, de acordo com o Termo de Compromisso nº 4500040963 - Itaipu, conforme projetos. Licitação exclusiva para ME e EPP localizados no Município de Céu Azul. Abertura dia 14/12/17 às 14:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.cauazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 24/11/2017. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

115582/2017

Cidade Gaúcha

RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
062/2017 - PMCG

PROCESSO N.º 086/2017

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; através da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** consoante da Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme descrição no anexo I do edital, pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 11/12/2017 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 11/12/2017 as 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

1 - DO OBJETO:

1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de material e equipamentos permanentes, conforme Programa de Atenção Básica - Saúde Mais Perto de Você, Proposta: 09178.266000/1140-01 Ministério da Saúde - FNS.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 013/2017, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha - PR; 27 de Novembro de 2017.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

115412/2017

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
SEDU/PRANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO Nº 185/2017 - ELETRÔNICO

O Município de Coronel Domingos Soares, torna público que às 10:15 horas do dia 12 de dezembro de 2017, na página da internet www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRazo (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	405.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Anderson Matias, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 32541166 - E-mail licitapmeds@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, ndentes e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av Araucária, 3120, das 08 às 12 horas, ou extraída do endereço eletrônico <http://www.pmeds.pr.gov.br>, através do portal de transparência. Cel. Domingos Soares, 27 de novembro de 2017. Anderson Matias - Pregoeiro

113803/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 113/2017 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão caçamba basculante, novo, traçado, 6x4. Tipo: menor valor por lote. Fornecimento: 30 dias após emissão de empenho e ordem de compras. Local de entrega: Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRONICAS: às 09h do dia 13/12/2017. INÍCIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 13/12/2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmeds.pr.gov.br/>. Anderson Matias-Pregoeiro

113607/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 114/2017 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de 05(cinco) colhedoras de forragens(ensiladeiras), novas, com no mínimo 4 rolos. Tipo: menor valor por lote. Fornecimento: 30 dias após emissão de empenho e ordem de compras. Local de entrega: Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRONICAS: às 09h do dia 14/12/2017. INÍCIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 14/12/2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmeds.pr.gov.br/>. Anderson Matias-Pregoeiro

113612/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H E A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR MUNICIPAL. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 683.121,80. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2017. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

115483/2017

Cruzmaltina

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 004/2.017

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 073/2.017, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2.017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS)**. Licitação será tipo menor preço (ITEM).

Obs. O presente edital se encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 - Centro, de segunda à sexta das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Município de Cruzmaltina/PR, 27 de outubro de 2.017
LUCIANA LOPES DE CAMARGO
CARCARGO Prefeita Municipal

115733/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE PREGÃO Nº 185/2017-ELETRÔNICO

O Município de Coronel Domingos Soares, torna público que às 10:15 horas do dia 12 de dezembro de 2017, na página da Internet www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	405.000,00	80

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Anderson Matias, Paraná, Brasil-Telefone : (046) 32541166-E-mail licitapmcds@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av Araucária, 3120, das 08 às 12 horas, ou extraída do endereço eletrônico <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>, através do portal de transparência. Cel. Domingos Soares, 27 de novembro de 2017. Anderson Matias-Pregoeiro

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 113/2017-Eletrônico

Objeto: Aquisição de 01(um) caminhão caçamba basculante, novo, traçado, 6x4, Tipo: menor valor por lote. Fornecimento: 30 dias após emissão de empenho e ordem de compras. Local de entrega: Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09h do dia 13/12/2017. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 13/12/2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>. Anderson Matias-Pregoeiro

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 114/2017-Eletrônico

Objeto: Aquisição de 05(cinco) colhedoras de forragens(ensiladeiras), novas, com no mínimo 4 rolos. Tipo: menor valor por lote. Fornecimento: 30 dias após emissão de empenho e ordem de compras. Local de entrega: Av Araucária, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09h do dia 14/12/2017. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h15min do dia 14/12/2017. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcgs.pr.gov.br/>. Anderson Matias-Pregoeiro

Cod/53476



Conselho Municipal de Assistência Social
Cuiabá - Mato Grosso
E-mail: fmcas@oparana.com.br
Fone: (65) 32371732

RESOLUÇÃO nº 26/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007 de 30/05/2007, de acordo com a Lei Municipal nº 428/2009 de 02/09/2009 e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 26/10/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade O Plano de Apoio para compra de um carro, para Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão Gestor com recurso do Incentivo IV do Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lido em 27 de Novembro de 2017.

Sra. Regina da Cruz Surp
Presidente do CMAS

CH1101313-E17

EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2017 - ELETRÔNICO

O Município de Coronel Domingos Soares, torna público que às 10:15 horas do dia 12 de dezembro de 2017, na página da internet www.fincitacoes.com.br, do Banco do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL RS	PRazo (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	405.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Anderson M...
(046) 32541166 - Fone

039

Licitação [nº 699951]

Lista de interessados na licitação

Nome	Documento	Contato
BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.761.825/0001-54	VANDERSON BATISTA DE SOUZA BA GOIANIA / UF: GO Bairro : SETOR AEROPORTO - Cep : 74075-220 (62) 39951155 branda.comercial@gmail.com
COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -	05.891.642/0001-41	THIAGO DE OLIVEIRA HILARIO ... / UF: GO Bairro : ... - Cep : 74000-000 (62) 33821141 coutin.escriptorio01@gmail.com
ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	22.845.504/0001-45	WELDER PEREIRA DA SILVA AV VILLE GOIANIA GOIAS / UF: GO Bairro : CENTER VILLE - Cep : 74359-023 (62) 96803698 elitecomercialadm@gmail.com
G3 POLARIS SERVICOS LTDA ME	20.155.999/0001-55	JANDSON DE CARVALHO NUNES AV. LUIS EDUARDO MAGALHAES, 129, ANT 264 SIMOES FILHO / UF: BA Bairro : CENTRO - Cep : 43700-000 (71) 88415483 g3polaris@gmail.com
GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	17.247.878/0001-29	UBIRATAN JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR RUA CINCO DE NOEMBRO SAO JOSE / UF: SC Bairro : KOBRA SOL - Cep : 88102-403 (48) 33754565 licitacao@garrasc.com.br
HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU	14.432.759/0001-58	JORGE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA RUA JOAO RODRIGUES GARAJAU N 252 HORTOLANDIA / UF: SP Bairro : PARQUE SAO MIGUEL - Cep : 13184-665 (19) 91852276 COMERCIAL.HORTOCOM@GMAIL.COM
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 licitacao@ibiz.net.br
LICINET	02.405.581/0001-77	HANNAH SAMOR AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, CENTRO BELO HORIZONTE / UF: MG Bairro : CENTRO - Cep : 30190-000 (31) 25559946 hannah@licinet.com.br
LINCK MAQUINAS SA	92.747.492/0001-00	LUANA ALMEIDA PORTO AV DAS INDUSTRIAS, 500, LINCK ELDORADO DO SUL / UF: RS Bairro : INDUSTRIAL - Cep : 92990-000 (51) 21253376 luana.porto@linckmaquinas.com.br
LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	07.488.946/0001-98	JAIME DE SOUZA PEREIRA RUA CV-12 NR 265 GOIANIA / UF: GO Bairro : RESIDENCIAL CENTER VILLE - Cep : 74389-022 (62) 99987867 jaime@linktecnologia.com.br

Mostrando de 1 até 10 de 15 registros

Licitação [nº 699951]

040

Lista de interessados na licitação

Nome	Documento	Contato
OTAVIO	48.624.416/0001-14	KELLER CHES RUA DAS AGUIAS DIADEMA / UF: AM Bairro : CURITIBA - Cep : 81000-000 (31) 98879528 aloalo@gmail.com
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.258.473/0001-00	CAROLINE XAVIER DA CRUZ CS CS / UF: BA Bairro : CS - Cep : 00000-000 (71) 0 cs@od.com
POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS LTDA -	09.396.156/0001-08	REGINALDO GERALDO DE MELO AV CIRCULAR GYN / UF: GO Bairro : PEDRO - Cep : 74623-020 (62) 82168998 reginaldogmelo@hotmail.com
SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	19.635.017/0001-43	VINICIUS BORGES FERREIRA AVENIDA GUARUJA N799 GOIANIA / UF: GO Bairro : JARDIM ATLANTICO - Cep : 74343-370 (62) 32687455 santafego.02@gmail.com
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.	01.631.022/0001-12	ANTONIO DA COSTA LIMA RODOVIA BR 277 - KM 112,5; NR. 1504 CAMPO LARGO / UF: PR Bairro : RONDINHA - Cep : 83607-105 (41) 35552161 vianmaq@vianmaq.com.br

Mostrando de 11 até 15 de 15 registros

Licitação [nº 699951] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 404.500,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-17:55:48	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS210, motor marca JCB modelo EcoMAX 440 (Mar-1) de 173 hp de potência líquida. Sapatas de 600 mm, com 2 (dois) roletes superiores e 7 (sete) roletes inferiores. Lança com comprimento de 5,70 m e braço de penetração com comprimento de 2,40 m. Capacidade coroada da caçamba de 1,14m³. Altura de carregamento de 6,45 m, alcance ao nível do solo de 9,15 m e profundidade de escavação de 5,88m. Peso total de 20.180 Kg. Cabine fechada com sistema de ar condicionado original de fábrica. Com sistema de iluminação para trabalho noturno. Equipada com silencioso, buzina, sirene de ré e limpador de pára-brisa. Com pintura do logotipo conforme modelo a ser fornecido. Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, sem limite de horas.			

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 405.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-16:39:11	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. Marca: YTO. Estamos em acordo ao edital e seus anexos.			

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 405.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-16:42:53	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	quisição de uma escavadeira hidráulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. Fabricante Hyundai Mod. R160LC-9			

Fornecedor - 4

Valor	R\$ 405.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-16:50:20	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	Escavadeira Hidráulica, marca Komatsu, modelo PC 160LC-8. Demais informações de acordo com o anexo I e o Edital.			

Fornecedor - 5

Valor	R\$ 405.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-17:58:02	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E175C EVO, MOTOR ISUZU, MODELO AI-4JJ1X, COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 119,6 HP, MATERIAL RODANTE: LARGURA DA SAPATA DE 600MM, 7 ROLETES INFERIORES, 2 ROLETES SUPERIORES, COMPRIMENTO DA LANÇA DE 5.150MM, COMPRIMENTO DOBRAÇO DE PENETRAÇÃO 2.620MM, CAPACIDADE COROADA DA CAÇAMBA: 0,98M³, ALTURA DE CARREGAMENTO: 6.810MM, ALCANCE AO NÍVEL DO SOLO: 8.870MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 6.080MM, PESO TOTAL HOMOLOGADO DE 17.850KG, CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISA E SILENCIOSO, COM BUZINA E SIRENE DE RÉ, ADESIVO DA LOGOMARCA CONFORME MODELO A SER FORNECIDO, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, DO FABRICANTE DA MÁQUINA E PARA O MOTOR, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES DE 08 (OITO) HORAS, COM MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS EM LÍNGUA PORTUGUESA.			

Fornecedor - 6

Valor	R\$ 405.000,00			Opções
Data e hora do registro	12/12/2017-08:38:48	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	(01) Uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - MARCA DOOSAN - FABRICANTE DOOSAN -MODELO DX215LC, ano/ modelo 2017, Motor marca e fabricante Doosan, modelo DL06, com 148hp de potencia líquida, 05 cilindros, com sapata de 600mm, montando com 8 roletas inferiores e 02 roletas superiores, comprimento da lança de 5700mm e Braço de 2900mm, capacidade da caçamba de 1,05m³, Altura máxima de carregamento 6.830mm, alcance ao nível do solo 9.699mm, profundidade de escavação de 6592mm, peso homologado em ordem de marcha de 20.600kgs, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, Sistema de iluminação para trabalho noturno, com silencioso, com buzina e sirene de ré, limpador de parabrisa, com garantia total de 12 meses livre de horas, com adesivo da logomarca do programa, ofertaremos treinamento para mecânicos e operadores de 8 horas, com manuais de manutenção e operação em língua portuguesa. Vide catalogo do equipamento disponibilizado no site do fabricante oficial: http://www.doosaninfracore.com/ce/br/product/heavy-excavator/csept0051/ O PRAZO DE FORNECIMENTO: O equipamento será entregue em no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem de compra. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. LOCAL DE ENTREGA: O equipamento será entregue no Pátio da Prefeitura de Coronel Domingos Soares -PR. PRAZO DE GARANTIA: A garantia do Equipamento é de 12 (doze) meses. ASSISTENCIA TÉCNICA: A Assistência Técnica será realizada conforme item 20 do edital, através de concessionária autorizada pela marca no estado do Paraná.			

Fornecedor - 7

Valor	R\$ 450.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-18:14:23	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	MOTOR 2.1. Marca/ Modelo Indicar 2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP) 110 HP 3. MATERIAL RODANTE 3.1. Largura das sapatas 600 mm. 3.2. Nº de roletas inferiores 7 3.3. Nº de roletas superiores 2 4. CARREGADOR FRONTAL 4.1. Comprimento da lança Indicar 4.2. Comprimento do braço de penetração Indicar 4.3. Capacidade coroada da caçamba 0,98 m³ 4.4. Altura máxima de carregamento Indicar 4.5. Alcance ao nível do solo Indicar 4.6. Profundidade de escavação Indicar 5. PESO 5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)			

042

17.400 Kg 6. CABINE 6.1. Cabine fechada com Ar condicionado de fábrica Sim, com sistema de Ar Condicionado de Fabrica 7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS 7.1. Sistema de iluminação Para Trabalho Noturno 7.2. Silencioso Sim, marca xcmg

Fornecedor - 8

Valor	R\$ 450.000,00			Opções
Data e hora do registro	12/12/2017-07:20:55	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. marca hyundai , modelo r160			

Fornecedor - 9

Valor	R\$ 650.000,00			Opções
Data e hora do registro	11/12/2017-10:34:24	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	01 (uma unidade) de uma escavadeira hidráulica da marca NEW HOLLAND modelo E175 evo atendendo aos requisitos do termo de referencia do edital.			

Fornecedor - 10

Valor	R\$ 700.000,00			Opções
Data e hora do registro	12/12/2017-08:26:11	Situação da proposta	Classificada	
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, 110hp, Conforme o edital Fabricante: Case Modelo: Case			

Licitação [nº 699951] e Lote [nº 1]

043

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Valor	R\$ 404.500,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	11/12/2017 17:55:48:260
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JULIANA JACOMITE BAZAN
Telefone	+55 (41)33868150
Informações adicionais	Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JS210, motor marca JCB modelo EcoMAX 448 (Mar-1) de 173 hp de potência líquida. Sapatas de 600 mm, com 2 (dois) roletes superiores e 7 (sete) roletes inferiores. Lança com comprimento de 5,70 m e braço de penetração com comprimento de 2,40 m. Capacidade coroada da caçamba de 1,14m³. Altura de carregamento de 6,45 m, alcance ao nível do solo de 9,15 m e profundidade de escavação de 5,98m. Peso total de 20.180 Kg. Cabine fechada com sistema de ar condicionado original de fábrica. Com sistema de iluminação para trabalho noturno. Equipada com silencioso, buzina, sirene de né e limpador de pára-brisa. Com pintura do logotipo conforme modelo a ser fornecido. Garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, sem limite de horas.

BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP

Valor	R\$ 405.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	11/12/2017 16:39:11:019
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FABIO MAGNO PENHA SANTOS
Telefone	+0 (71)30362566
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. Marca: YTO Estamos em acordo ao edital e seus anexos.

BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor	R\$ 405.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	11/12/2017 16:42:53:188
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	VANDERSON BATISTA DE SOUZA
Telefone	+55 (62)39961155
Informações adicionais	quisição de uma escavadeira hidraulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. Fabricante Hyundai Mod. R160LC-9

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Valor	R\$ 405.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	11/12/2017 16:50:20:759
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANTONIO DA COSTA LIMA
Telefone	+0 (41)35552161
Informações adicionais	Escavadeira Hidráulica, marca Komatsu, modelo PC 160LC-8. Demais informações de acordo com o anexo I e o Edital.

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Valor	R\$ 405.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	11/12/2017 17:58:02:656
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDO ALCEU SCOLARO
Telefone	+55 (41)36144004
Informações adicionais	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E175C EVO, MOTOR ISUZU, MODELO AI-4JJ1X, COM

044

POTÊNCIA LÍQUIDA DE 119,6 HP. MATERIAL RODANTE: LARGURA DA SAPATA DE 600MM, 7 ROLETES INFERIORES, 2 ROLETES SUPERIORES. COMPRIMENTO DA LANÇA DE 5.150MM. COMPRIMENTO DOBRAÇO DE PENETRAÇÃO 2.520MM. CAPACIDADE COIROADA DA CAÇAMBA: 0,98M³, ALTURA DE CARREGAMENTO: 6.610MM, ALCANCE AO NÍVEL DO SOLO: 8.070MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 6.060MM. PESO TOTAL HOMOLOGADO DE 17.850KG. CABINE FECHADA ROPS/FOPS COM AR CONDICIONADO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO, COM LIMPADOR DE PARA-BRISA E SILENCIOSO. COM BUZINA E SIRENE DE RÉ. ADESIVO DA LOGOMARCA CONFORME MODELO A SER FORNECIDO. GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO, DO FABRICANTE DA MÁQUINA E PARA O MOTOR. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES DE 08 (OITO) HORAS, COM MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS EM LÍNGUA PORTUGUESA.

ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor	R\$ 405.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	12/12/2017 08:38:48:816
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JEFFERSON DA SILVA RECUS
Telefone	+55 (51)34883488
Informações adicionais	(01) Uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS - MARCA DOOSAN - FABRICANTE DOOSAN - MODELO DX215LC, ano/ modelo 2017, Motor marca e fabricante Doosan, modelo DL06, com 148hp de potencia líquida, 08 cilindros, com sapata de 600mm, montando com 8 roletas inferiores e 02 roletas superiores, comprimento da lança de 5700mm e Braço de 2900mm, capacidade da caçamba de 1,05m³, Altura máxima de carregamento 6.830mm, alcance ao nível do solo 9.899mm, profundidade de escavação de 6592mm, peso homologado em ordem de marcha de 20.600kgs, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, Sistema de iluminação para trabalho noturno, com silencioso, com buzina e sirene de ré, limpador de parabrisa, com garantia total de 12 meses livre de horas, com adesivo da logomarca do programa, ofertaremos treinamento para mecânicos e operadores de 8 horas, com manuais de manutenção e operação em língua portuguesa. Vide catalogo do equipamento disponibilizado no site do fabricante oficial: http://www.doosaninfracore.com/ce/br/product/heavy-excavator/ceplp0051/ O PRAZO DE FORNECIMENTO: O equipamento será entregue em no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública. LOCAL DE ENTREGA: O equipamento será entregue no Pátio da Prefeitura de Coronel Domingos Soares -PR. PRAZO DE GARANTIA: A garantia do Equipamento é de 12 (doze) meses. ASSISTENCIA TÉCNICA: A Assistência Técnica será realizada conforme item 20 do edital, através de concessionária autorizada pela marca no estado do Paraná.

LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Valor	R\$ 450.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	11/12/2017 16:14:23:686
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	JAIME DE SOUZA PEREIRA
Telefone	+0 (62)38771219
Informações adicionais	MOTOR 2.1. Marca/ Modelo Indicar 2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP) 110 HP 3. MATERIAL RODANTE 3.1. Largura das sapatas 600 mm. 3.2. Nº de roletas inferiores 7 3.3. Nº de roletas superiores 2 4. CARREGADOR FRONTAL 4.1. Comprimento da lança Indicar 4.2. Comprimento do braço de penetração Indicar 4.3. Capacidade coroada da caçamba 0,98 m³ 4.4. Altura máxima de carregamento Indicar 4.5. Alcance ao nível do solo Indicar 4.6. Profundidade de escavação Indicar 5. PESO 5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg) 17.400 Kg 6. CABINE 6.1. Cabine fechada com Ar condicionado de fábrica Sim, com sistema de Ar Condicionado de Fabrica 7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS 7.1. Sistema de iluminação Para Trabalho Noturno 7.2. Silencioso Sim. marca xcmg

HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU

Valor	R\$ 450.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	12/12/2017 07:20:55:006
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL COMERCIO DE MA
Telefone	+131 (19)39099444
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova, potência mínima efetiva líquida de 110hp, peso total homologa em ordem de marcha(kg) 17.400, cabine fechada com ar condicionado, largura das sapatas 600mm, nº de roletas inferiores 7, nº de roletas superiores 2. marca hyundai , modelo r160

SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Valor	R\$ 650.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	11/12/2017 10:34:24:677
Situação da proposta	Classificada

045

Nome do contato	VICTOR HUGO
Telefone	+0 (62)32667455
Informações adicionais	01 (uma unidade) de uma escavadeira hidráulica da marca NEW HOLLAND modelo E175 evo atendendo aos requisitos do termo de referencia do edital.

COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -

Valor	R\$ 700.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	12/12/2017 08:26:11:429
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Gustavo Costa Manso
Telefone	+55 (62)33821141
Informações adicionais	Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova, 110hp. Conforme o edital Fabricante: Case Modelo: Case

Licitação [nº 699951] e Lote [nº 1]

046

Responsável

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

Pregoeiro

ANDERSON MATIAS

Apelo

OILSON ROBERTO FERREIRA PIRES

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 373.990,00	12/12/2017 10:53:10:256
2 ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 375.000,00	12/12/2017 10:42:13:691
3 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 390.000,00	12/12/2017 10:34:13:420
4 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 399.000,00	12/12/2017 10:33:04:699
5 BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	EPP*	Classificado	R\$ 405.000,00	11/12/2017 16:39:11:019
6 BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 405.000,00	11/12/2017 16:42:53:166
7 SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 449.999,99	12/12/2017 10:33:39:357
8 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R\$ 450.000,00	11/12/2017 16:14:23:686
9 HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU	OE*	Classificado	R\$ 450.000,00	12/12/2017 07:20:55:008
10 COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, -	ME*	Classificado	R\$ 700.000,00	12/12/2017 08:26:11:429

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$404.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
12/12/2017 10:15:25:870	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
12/12/2017 10:31:48:583	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
12/12/2017 10:32:18:583	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$396.500,00.

Mostrando de 1 até 10 de 16 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	11/12/2017 10:34:24:677	---	R\$ 650.000,00	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
2	11/12/2017 16:14:23:686	---	R\$ 450.000,00	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
3	11/12/2017 16:39:11:019	---	R\$ 405.000,00	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP
4	11/12/2017 16:42:53:166	---	R\$ 405.000,00	BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
5	11/12/2017 16:50:20:759	---	R\$ 405.000,00	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
6	11/12/2017 17:55:48:260	---	R\$ 404.500,00	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
7	11/12/2017 17:58:02:656	---	R\$ 405.000,00	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
8	12/12/2017 07:20:55:008	---	R\$ 450.000,00	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU
9	12/12/2017 08:26:11:429	---	R\$ 700.000,00	COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, -
10	12/12/2017 08:38:48:816	---	R\$ 405.000,00	ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 68 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 12/12/2017 10:53:10:256 - Arrematado

Fornecedor	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Arrematado	R\$ 373.990,00

047



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 01

RAZÃO SOCIAL: Engepeças Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua William Booth nº 2093 Bairro: Boqueirão, CEP nº 81.730-080, Curitiba-PR

CNPJ/MF: 05.063.653/0001-33

FONE/FAX: (041 3386-8150 / 041 3386-8136)

EMAIL: vendasjcb@engepecas.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 112/2017

Lote nº 01

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, marca JCB, Fabricação nacional, modelo JS210 e fabricada pela JCB do Brasil (LOTE 01).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 373.990,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa reais).

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada pela Engepeças Equipamentos Ltda, conforme item 20 do edital.

Atenciosamente,

Curitiba, 12 de dezembro de 2017


NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 6

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROPONENTE: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

NOME DO BEM: **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	JCB/ JS210
2. MOTOR		
2.1. Marca/ Modelo	Indicar	JCB/ EcoMAX 448 MAR-I
2.2. Mínima potência efetiva líquida (HP)	110 HP	173 HP
3. MATERIAL RODANTE		
3.1. Largura das sapatas	600 mm	600 mm
3.2. Nº de roletas inferiores	7	7 roletes inferiores
3.3. Nº de roletas superiores	2	2 roletes superiores
4. CARREGADOR FRONTAL		
4.1. Comprimento da lança	Indicar	5.700 mm
4.2. Comprimento do braço de penetração	Indicar	2.400 mm
4.3. Capacidade coroada da caçamba	0,98 m³	1,14 m³
4.4. Altura máxima de carregamento	Indicar	6.450 mm
4.5. Alcance ao nível do solo	Indicar	9.150 mm
4.6. Profundidade de escavação	Indicar	5.980 mm
5. PESO		
5.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg)	17.400 Kg	20.180 Kg
6. CABINE		
6.1. Cabine fechada com Ar condicionado de fábrica	Sim, com sistema de Ar Condicionado de Fábrica	Sim, cabine fechada com sistema de ar condicionado de fábrica.
7. ACESSÓRIOS EXIGIDOS		
7.1. Sistema de iluminação	Para trabalho noturno	Sim, sistema de iluminação para trabalho noturno.
7.2. Silencioso	Sim	Sim, com silencioso.

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
CURITIBA - PR

049

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 6

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2.017**

LOTE Nº: **1**

PROponente: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

NOME DO BEM: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.3. Buzina	Sim	Sim, com buzina
7.4. Limpador de pára-brisa	Sim	Sim, com limpador de pára-brisa
7.5. Pintura do Logotipo	Conforme modelo a ser fornecido	Pintura do logotipo conforme modelo a ser fornecido
8. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrada em operação
9. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	8 horas	8 (oito) horas
10. MANUAL (is)	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.



NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-000

Curitiba-PR

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o nº 20132200426 em 20/08/2013. Resolvem os sócios, de comum acordo, proceder com a seguinte alteração e consolidação do Contrato Social, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES AO OBJETO SOCIAL:

Serão incluídas no objeto social da pessoa jurídica as seguintes atividades: Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02) e Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05), modificando assim, a redação da cláusula quarta do Contrato Social, que passará vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados."

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

Ficam neste ato constituídas as novas filiais da sociedade: **FILIAL GOIÂNIA** - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); e **FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

Após as alterações acima citadas, a cláusula segunda do Contrato Social passará a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.
FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, n° 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Imão Felix Roberto, n° 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, n° 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o n° 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB N° 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocmpreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio ANTONIO GILBERTO GUIA, já qualificado, detentor de 1.910.000 (um milhão e novecentas e dez mil) quotas de capital, subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentas e dez mil reais), cede e transfere, onerosamente, neste ato, parte de suas quotas a sócia NIVEA MARIA GUISSO GUIA, já qualificada, a saber, 510.000 (quinhentas e dez mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentas e dez mil reais). Diante da seguinte transferência, a cláusula do capital social passa a adotar a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:"

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - ALIENAÇÃO E QUITAÇÃO DAS QUOTAS

O sócio alienante ANTONIO GILBERTO GUIA declara para os devidos fins e efeitos, que recebeu o valor ajustado pela cessão das quotas de NIVEA MARIA GUISSO GUIA, pelo que desde já transfere a adquirente todos os direitos e obrigações que lhe é assegurado como titular das quotas ora transferidas.

Parágrafo Primeiro: A presente cessão tem anuência dos sócios que representam a totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima descritas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11783501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANTONIO GILBERTO GUIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 456.760.209-97, portador da carteira de identidade RG nº 3.413.310-7 SSP/II/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252; e

NIVEA MARIA GUISSO GUIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 763.687.189-00, portadora da carteira de identidade RG nº 4.364.550-1 SSP/II/PR, residente e domiciliada na Rua Professor Ângelo Ferrario Lopes, nº 2579, apto nº 401, Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba - Paraná, CEP 80040-252.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, em Curitiba - Paraná, CEP 81730-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.063.653/0001-33, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 4120480756-9 em 24/05/2002 e última alteração denominada Décima Terceira Alteração Contratual sob o nº. 20133200426 em 20/06/2013. Resolvem os sócios entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Willian Booth, nº 2093, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná - CEP 81730-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL CASCAVEL - Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 15.532, Bairro Santos Dumont, Cascavel - PR, CEP: 85.804-605, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0002-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41900778745 em 24/10/2003, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

andaimas (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL ITAJAÍ - Rua Odílio Garcia, nº 90, Bairro Cordeiros, Itajaí - SC, CEP: 88310-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0003-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nire 42900628230 em 02/10/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL PORTO ALEGRE - Rua Irmão Felix Roberto, nº 65, Bairro Humaitá, Porto Alegre - RS, CEP: 90250-179, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0004-86, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nire 43900980490 em 24/09/2002, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças e acessórios acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lebo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL MATO GROSSO - Avenida Governador Júlio Campos, nº 5.280, Bairro Mapim, Várzea Grande - MT, CEP: 78.155-402, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0005-67, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nire 51900301742 em 04/05/2009, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.....

FILIAL BELO HORIZONTE - com sede a Rua Porto, nº 707, Bairro São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.255-080, que funciona com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

FILIAL GOIÂNIA - com sede a Avenida São Francisco, nº 226, Lotes 28 a 30, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74670-010, que funcionará com as atividades de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05) e Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00), com capital social destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldocompreendodorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FILIAL GOIÂNIA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - com sede a Avenida do Comércio, S/N, Quadra 23 - Lote 45, Santa Genoveva, em Goiânia - GO, CEP 74.670-120, que funcionará com as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01), Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02), Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados, com capital social destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estão assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTONIO GILBERTO GUIA	1.400.000	1.400.000,00	70,00
NIVEA MARIA GUISSO GUIA	600.000	600.000,00	30,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar para veículos automotores (CNAE 4530-7/02); Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 4681-8/05) e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

Parágrafo Único: São destacadas as atividades da matriz, conforme segue: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (CNAE 3314-7/17); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (CNAE 4662-1/00); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/04); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99); Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, inclusive pneus e câmaras de ar (CNAE 4661-3/00); e Importação e exportação das peças, acessórios, máquinas e equipamentos acima citados.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA, aos quais competirá privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial com toda amplitude de poderes necessário ao mandato, sendo, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ao modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças, endossos, abonos ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: A representação junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais cabe individualmente aos sócios ANTONIO GILBERTO GUIA e NÍVEA MARIA GUISSO GUIA.

Parágrafo Segundo: fica facultado ao administrador nomear procuradores por um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, assim nomeados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF 05.063.653/0001-33
NIRE 41 2 0480756 9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

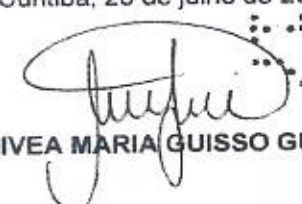
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

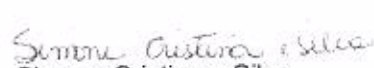
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

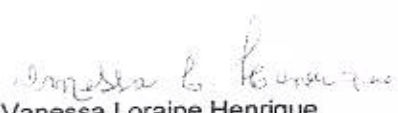
Curitiba, 28 de julho de 2017.


ANTONIO GILBERTO GUIA


NIVEA MARIA GUISSO GUIA

Testemunhas:


Simone Cristina e Silva
 RG: 9.810.357-0 SSP PR
 CPF: 063.967.139-00


Vanessa Loraine Henrique
 RG 9.968.679-0 SSP PR
 CPF: 066.336.129-07



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
 PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703501264. NIRE: 41204807569.
 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 11/09/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 11/09/2017, foi realizado para a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
174535422	52900947481	310 / 029	52900947481	05.063.653/0007-29	Avenida do comercio, sn



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 11:30 SOB Nº 52900947473.
PROTOCOLO: 174535422 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703501264. NIRE: 41204807569.
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 11/09/2017

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

065

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.063.653/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2002
NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPECAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2093	COMPLEMENTO
CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3386-8131 / (41) 3386-8117		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2017 às 18:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90257623-10

Inscrição CNPJ

05.063.653/0001-33

Início das Atividades

06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Título do Estabelecimento ENGEPECAS

Endereço do Estabelecimento RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRAO - CEP 81730-080
FONE: (41) 3386-8100

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2002
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	456.760.209-97	ANTONIO GILBERTO GUIA
CPF	763.687.189-00	NIVEA MARIA GUISSO GUIA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/12/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90257623-10

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
27/11/2017 9:06:33



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:43 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2018.

Código de controle da certidão: **6C1F.40E2.32AD.4D17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016945827-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**
Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 438865-5

ENDEREÇO: R. WILLIAM BOOTH, 2093 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 332998/2017

EMITIDA EM: 26/10/2017

VÁLIDA ATÉ: 22/02/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 69A3.302C.B3B3.41AD-7.B6FA.7052.7463.678D-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.063.653/0001-33
Certidão nº: 134276041/2017
Expedição: 26/07/2017, às 15:02:15
Validade: 21/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.063.653/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05063653/0001-33
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEPECAS
Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2017 a 19/12/2017

Certificação Número: 2017112002352316752945

Informação obtida em 27/11/2017, às 09:59:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 60020-923

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. -

CNPJ 05.063.653/0001-33 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 4 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: LUIZ



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

95.585.477/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.063.653/00001-33, com sede na Rua William Booth nº 2093, Cep: 81.730-080, na cidade de Curitiba - Pr, forneceu de forma Satisfatória ao Município de Saudade do Iguaçu, os seguintes equipamentos conforme os contratos 047/2017 e 128/2017:

1 – Retroescavadeira marca JCB modelo 3CX;

1 – Escavadeira Hidráulica marca JCB modelo JCB JS210.

O fornecimento processou-se dentro do prazo de entrega e o equipamento corresponde ao descrito no pedido.

Outrossim, declaramos que até o presente momento estamos plenamente satisfeitos com o desempenho dos equipamentos bem como com o atendimento dado na reposição de peças e na assistência técnica prestada.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu, 07 de novembro de 2017.



WAYME ANTONIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Wayme Antonio da Silva
Secretário Municipal de Administração
26.12.2017 PR





engebel

www.engebel.com.br

46 3524 2552
www.engebel.com.br

ISO 9001



Francisco
Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ENGEPEÇAS Equipamentos Ltda., estabelecida na Rua William Booth, nº 2093 - Cep 81.730-080, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 05.063.653/000 1-33, forneceu de forma satisfatória à empresa Valnei Ghedin & Cia Ltda, com sede na Rua União da Vitória, nº 1019 - Cep 85.605-040, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.064.708/0001-78, os equipamentos abaixo relacionados, da marca JCB:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MODELO
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	JS220 LC
RETROESCAVADEIRA	01	4CX

Os equipamentos acima estão desempenhando suas atividades de forma satisfatória, de acordo com a exigência da empresa.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2017.

Valnei Ghedin & Cia Ltda
CNPJ nº 76.064.708/0001-78
Valnei Ghedin
Fone 46 3524 2552
e-mail: valnei@engebel.com.br

Adriana Brito Salin
Escrevente



76.064.708/0001-78
VALNEI GHEDIN
& CIA. LTDA.
Av. União da Vitória, 1019
B. Vila Nova - CEP 85605-040
Francisco Beltrão - Paraná



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA

Nº 50727
LICENÇA PARA USO DA CONFIGURAÇÃO DE VEÍCULO OU MOTOR - LCVM
Licença válida até 31 de Dezembro de 2018

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de Regime Especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, CONCEDE esta licença para a produção, importação ou comercialização do(s) veículo(s) conforme abaixo:

1 - INTERESSADO:

NOME: JCB DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 02.833.372/0001-24
ENDEREÇO: AV. JOSEPH CYRIL BAMFORD - Sorocaba
CEP: 18103-139

2 - CONFIGURAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/VERSÃO: MR/JCB/JS2/10SC.NE
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR: 448 TA3C-129
FASE DE ATENDIMENTO DO PROCONVE: MAR-1
TRANSMISSÃO: CVT
TIPO DO VEÍCULO:
QUANTIDADE: Ilimitado

3 - CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

1. manter fielmente as especificações de cada modelo;
2. submeter ao IBAMA qualquer alteração a ser introduzida no(s) veículo(s) ou motor(es) que possa(m) influir nos itens abrangidos neste processo;
3. prestar quaisquer esclarecimentos quando solicitados pelo IBAMA;
4. atender ao estabelecido nas Instruções Normativas Ibama nº 25, de 07/11/02, e nº 53, de 19/11/2004.

Esta licença/declaração somente terá validade para o(s) modelo(s) de veículo(s) relacionado(s) que não sofrer(em) alteração(ões) de projeto e ou componentes, constituindo-se em documento hábil, dentro de sua especificidade, para o atendimento à Legislação Nacional de Trânsito, de Comércio Exterior e Aduaneira

A licença/declaração poderá ser suspensa ou cancelada caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Brasília, 11 de Setembro de 2017.

Assinatura Digital:

58E916F71A0E06A1E0530A020A0A81B8



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 04

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref. : Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2017

Objeto : Escavadeira Hidráulica

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2017

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 06 (seis) operadores, pelo período de 08 (oito) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br



078

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2017

O signatário da presente, a senhora Nivea Maria Guisso Guia, representante legalmente constituído da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15, do edital.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NIVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33

ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA

R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br





080

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 112/2017

O signatário da presente declara, em nome da proponente Engepeças Equipamentos LTDA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NÍVEA MARIA GUISSO GUIA
CPF nº 763.687.189-00 RG nº 4.364.550-1
DIRETORA
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

05.063.653/0001-33
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA
R. WILLIAM BOOTH, 2093
BOQUEIRÃO - CEP 81730-080
Curitiba-PR

CNPJ 05.063.653/0001-33 * INSCR. ESTADUAL 902.576.23-10
RUA WILLIAM BOOTH, 2093 - FONE (41) 3386-8123 - BOQUEIRÃO
CEP 81730-080 - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL
www.engepecas.com.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - (PR)

Licitação: (Ano: 2017/ MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES / Nº Processo: 185)

às 10:15:25 horas do dia 12/12/2017 no endereço AV ARAUCARIA-3120, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ANDERSON MATIAS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 185 - 2017/112 que tem por objeto Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/12/2017 16:50:20:759	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 405.000,00
12/12/2017 08:38:48:816	ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 405.000,00
11/12/2017 17:55:48:260	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 404.500,00
12/12/2017 08:26:11:429	COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -	R\$ 700.000,00
11/12/2017 16:42:53:168	BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 405.000,00
11/12/2017 16:39:11:019	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 405.000,00
11/12/2017 10:34:24:677	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 650.000,00
11/12/2017 17:58:02:656	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 405.000,00
11/12/2017 16:14:23:686	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 450.000,00
12/12/2017 07:20:55:008	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU	R\$ 450.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/12/2017 10:44:14:022	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 373.990,00
12/12/2017 10:42:13:691	ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 375.000,00
12/12/2017 10:34:13:420	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 390.000,00

12/12/2017 10:33:04:699	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 399.000,00
11/12/2017 16:39:11:019	BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 405.000,00
11/12/2017 16:42:53:168	BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 405.000,00
12/12/2017 10:33:38:357	SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 449.999,99
11/12/2017 16:14:23:686	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 450.000,00
12/12/2017 07:20:55:008	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU	R\$ 450.000,00
12/12/2017 08:26:11:429	COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -	R\$ 700.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

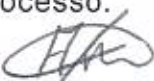
No dia 12/12/2017, às 10:53:10 horas, no lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/12/2017, às 08:22:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/12/2017, às 08:22:47 horas, no lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Satisfeitas as exigências editalicias até esta fase do certame. No dia 18/12/2017, às 08:39:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/12/2017, às 08:39:35 horas, no lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Aperfeiçoadas as exigências do certame até esta etapa sem ressalvas.

No dia 18/12/2017, às 08:39:35 horas, no lote (1) - Aquisição de uma escavadeira hidraulica nova. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA com o valor R\$ 373.990,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


ANDERSON MATIAS
Pregoeiro da disputa

Maria Antonieta de Araujo Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA
Autoridade Competente

083

Oilson Roberto Ferreira Pires
OILSON ROBERTO FERREIRA PIRES
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.690.975/0001-30 BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP
02.761.825/0001-54 BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
05.891.642/0001-41 COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -
05.063.653/0001-33 ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
14.432.759/0001-58 HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU
07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
91.595.678/0001-10 ROMAC - TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
19.635.017/0001-43 SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
06.224.121/0017-60 SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
01.631.022/0001-12 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2017 (eletrônico)

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário sendo: Lote 01 01(uma) escavadeira hidraulica com potência mínima efetiva de 110hp, peso operacional 17.400kg, capacidade de caçamba coroada 0,98m³ e demais características técnicas.

FASE I

01. ABERTURA: 12/12/2017, às 09 horas abertura de propostas e às 10:15 início da etapa de disputa, através do site licitações-e do Banco do Brasil.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial Estadual no dia 28/11/2017;
- Diário Oficial Municipal (DIOEMS) no dia 28/11/2017;
- Jornal "O PARANÁ" no dia 28/11/2017;
- No site desta municipalidade "Portal de Transparência" em 28/11/2017
- No "Mural de Licitações" do site do TCE/PR em 28/11/2017.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 28/11/2017, através do portal de transparência do Município e através do site licitações-e do Banco do Brasil.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 12/12/2017, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Consultado o sistema "licitações-e" verificou-se os seguintes interessados no certame:

BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.761.825/0001-54
COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA. -	05.891.642/0001-41
ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	22.845.504/0001-45
G3 POLARIS SERVICOS LTDA ME	20.155.999/0001-55
GARRA SC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	17.247.878/0001-29
HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQU	14.432.759/0001-58
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01
LICINET	02.405.581/0001-77
LINCK MAQUINAS SA	92.747.492/0001-00
LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	07.488.946/0001-98
OTAVIO	46.824.418/0001-14
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.258.473/0001-00
POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS LTDA -	09.396.156/0001-08



PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

085

SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

19.635.017/0001-43

01.631.022/0001-12

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

Não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.
Não houve IMPUGNAÇÃO do edital.

FASE II - ABERTURA DA SESSÃO

05. PARTICIPANTES DO CERTAME E PROPOSTAS INICIAIS

Nº	EMPRESA	RS
1	Vianmaq Equipamentos Ltda	405.000,00
2	Romac – Tecnica de Maquinas e Equipamentos Ltda	405.000,00
3	Engepeças Equipamentos Ltda	404.500,00
4	Coutin Escritorio Distribuição e Comércio Ltda	700.000,00
5	Brandão Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	405.000,00
6	Bahia Forte Distribuidora e Comércio Eireli EPP	405.000,00
7	Santafé Comercial e Serviços Ltda	650.000,00
8	Shark Maquinas para Construção Ltda	405.000,00
9	Link-System Tecnologia e Equipamentos Eireli EPP	450.000,00
10	Hortocom Construção Civil e Comércio de Máquinas e Equipamentos	450.000,00

06. ABERTURA DA ETAPA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto decorrente de lance final foi:

Nº	EMPRESA PROPONENTE	VALOR PROPOSTO RS	LANCE FINAL RS
1	Engepeças Equipamentos Ltda	404.500,00	373.990,00

Todos os lances apresentados constam em Ata gerada pelo site “licitações-e”

07. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Após o encerramento da fase de apresentação de lances, o pregoeiro classificou as propostas e após declarar o proponente com a melhor proposta como vencedor o sistema “licitações-e” abriu o prazo para manifestação de intenções de recurso e, ao final deste, não houveram quaisquer manifestações dos licitantes.

07.1 JULGAMENTO DOS RECURSOS



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

086

Não houveram recursos a serem julgados.

08. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
01	Engepeças Equipamentos Ltda – CNPJ 05063653/0001-33

A decisão foi publicada no diário oficial do Município (DIOEMS) em 19 de dezembro de 2017 bem como comunicada às empresas através da própria ata gerada pelo sistema “licitações-e” bem como afixada no “Portal de Transparência” do site desta municipalidade.

09. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houveram.

10. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

11. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Frustrado face inexistencia de recursos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 112/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01: (01(uma) escavadeira hidraulica com potência minima efetiva de 110hp, peso operacional 17.400kg, capacidade de caçamba coroada 0,98m³ e demais características técnicas)

Proponente: Engepeças Equipamentos Ltda

Valor global: R\$ 373.990,00(trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais)

Prazo de fornecimento: 60 dias

Coronel Domingos Soares/PR, 19 de dezembro de 2017.

Pregoeiro: Anderson Matias

Membros da equipe de apoio: Oilson Pires

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RELATÓRIO DE JULGAMENTO - REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2017 (eletrônico)

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário sendo: Lote 01 01(uma) escavadeira hidráulica com potência mínima efetiva de 110hp, peso operacional 17.400kg, capacidade de caçamba coroada 0,96m³ e demais características técnicas.

FASE I

01. ABERTURA: 12/12/2017, às 09 horas abertura de propostas e às 10:15 início da etapa de disputa, através do site licitações-e do Banco do Brasil.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

Diário Oficial Estadual no dia 28/11/2017;

Diário Oficial Municipal (DIOEMS) no dia 28/11/2017;

Jornal "O PARANÁ" no dia 28/11/2017;

No site desta municipalidade "Portal de Transparência" em 28/11/2017

No "Mural de Licitações" do site do TCE/PR em 28/11/2017.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 28/11/2017, através do portal de transparência do Município e através do site licitações-e do Banco do Brasil.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 12/12/2017, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:

Consultado o sistema "licitações-e" verificou-se os seguintes interessados no certame:

BRANDAO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	02.701.025/0001-54
COUTINHO ESCRITORIO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	05.891.842/0001-41
ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	22.945.504/0001-45
G3 POLARIS SERVICOS LTDA ME	20.155.959/0001-55
GARRA SO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	17.247.878/0001-29
HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQU E EQUI	14.432.759/0001-58
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01
LIGNET	02.405.581/0001-77
LINK MAQUINAS SA	02.747.482/0001-06
LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	07.405.948/0001-50
OTAVIO	46.824.418/0001-14
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.258.473/0001-00
POSITIVA-COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS LTDA	09.395.155/0001-08
SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	19.635.017/0001-43
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	01.831.022/0001-12

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

Não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

Não houve IMPUGNAÇÃO do edital.

FASE II-ABERTURA DA SESSÃO

05. PARTICIPANTES DO CERTAME E PROPOSTAS INICIAIS

Nº	EMPRESA	R\$
1	Vianmaq Equipamentos Ltda	405.000,00
2	Romac - Tecno de Maquinas e Equipamentos Ltda	405.000,00
3	Engenheiros Equipamentos Ltda	404.500,00
4	Coutin Escritorio Distribuição e Comércio Ltda	700.000,00
5	Brandão Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	405.000,00
6	Batista Forte Distribuidora e Comércio Eireli EPP	405.000,00
7	Santafé Comercial e Serviços Ltda	650.000,00
8	Shark Maquinas para Construção Ltda	405.000,00
9	Link-System Tecnologia e Equipamentos Eireli EPP	450.000,00
10	Hortocom Construção Civil e Comércio de Maquinas e Equipamentos	450.000,00

06. ABERTURA DA ETAPA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O preço proposto decorrente de lance final foi:

Nº	EMPRESA PROPONENTE	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1	Engenheiros Equipamentos Ltda	404.500,00	373.950,00

Todos os lances apresentados constam em Ata gerada pelo site "licitações-e"

07. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Após o encerramento da fase de apresentação de lances, o pregoeiro classificou as propostas e após declarar o proponente com a melhor proposta como vencedor o sistema "licitações-e" abriu o prazo para manifestação de intenções de recurso e, ao final deste, não houveram quaisquer manifestações dos licitantes.

07.1 JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houveram recursos a serem julgados.

08. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
01	Engenheiros Equipamentos Ltda - CNPJ 22063653/0001-03

A decisão foi publicada no diário oficial do Município (DIOEMS) em 19 de dezembro de 2017 bem como comunicada às empresas através da própria ata gerada pelo sistema "licitações-e" bem como afixada no "Portal de Transparência" do site desta municipalidade.

09. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houveram.

10. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve.

11. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Frustrado face inexistência de recursos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 112/2017, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01: (01(uma) escavadeira hidráulica com potência mínima efetiva de 110hp, peso operacional 17.400kg, capacidade de caçamba coroada 0,98m³ e demais características técnicas)

Proponente: Engepeças Equipamentos Ltda

Valor global: R\$ 373.990,00(trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais)

Prazo de fornecimento: 60 dias

Coronel Domingos Soares/PR, 19 de dezembro de 2017.

Pregoeiro: Anderson Matias

Membros da equipe de apoio: Oílson Pires

044030772



ADJUDICAÇÃO

Processo 185/2017 – Pregão 112/2017 – Eletrônico

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata, para o(s) proponente(s) abaixo:

Aquisição de equipamento rodoviário tipo uma escavadeira hidráulica:

Proponente	CNPJ
Engepeças Equipamentos Ltda	05063653/0001-33

Resultado apurado após etapa de lances

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ lote
1º	Engepeças Equipamentos Ltda	373.990,00

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 18 de dezembro de 2017.


Anderson Matias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 185/2017 – Pregão 112/2017 – Eletrônico

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata, para o(s) proponente(s) abaixo:

Aquisição de equipamento rodoviário tipo uma escavadeira hidráulica:

Proponente	CNPJ
Engesopas Equipamentos Ltda	05063653/0001-33

Resultado apurado após etapa de lances

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ lote
1º	Engesopas Equipamentos Ltda	373.990,00

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 18 de dezembro de 2017.

Anderson Matias - Pregoeiro

CadU55757



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

PARECER JURIDICO

PROCESSO N.º 185/2017
PREGÃO N.º 112/2017

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de equipamento rodoviário tipo uma escavadeira hidráulica, conforme detalhado em edital e seus anexos.

Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas, além da inserção do aviso no "mural de licitações" do TCE/PE e do edital na íntegra no "portal de transparência" no site do Município:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS	28/11/2017
Diário Oficial do Estado do Paraná DIOE	28/11/2017
Jornal O Paraná	28/11/2017

A data de abertura foi fixada, para 12 de dezembro de 2017, respeitado, desta forma, os prazos mínimos previstos em Lei, através do site do Banco do Brasil, "licitações-e", em forma eletrônica.

Não houve interposição de impugnação nem recursos ao certame nem pedido de esclarecimento por parte de eventuais interessados.

No dia, hora e local designados para abertura das propostas reuniram-se o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e apurou-se a existência de diversos proponentes consoante descrito em ata, tendo, ao final, sagrado-se com melhor lance o proponente Engepeças Equipamentos Ltda no importe de R\$ 373.990,00, conforme descrito em Ata e demais relatórios.

Não restam, até o momento, manifestações, solicitações ou recursos de qualquer ordem para serem analisados.

Pelo exposto, atendidos os preceitos legais que regem a matéria, não se vislumbra, em tese, impedimentos da homologação dos atos do pregoeiro, se assim entender conveniente a Chefe do Executivo e após ratificado pelo "PARANACIDADE".

Centro Administrativo Adão Reis em 19 de dezembro de 2017


Rogério Schmidt
Procurador OAB 59902-PR

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - 2017

CÓPIA DA PREFEITURA

Município : Coronel Domingos Soares
Modalidade : Pregão **Nr. :** 0112/2017
Objeto : Aquisição de 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
Lote(s) : 1==> R\$ 373.990,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CURITIBA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$373.990,00 Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$373.990,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 22/12/2017

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 30

PAM - 2017

Parecer Processo Licitatório Nº 2017/7356

Município : Coronel Domingos Soares

Modalidade : Pregão

Nº : 0112/2017

Lote(s) : *** 1 ***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 21/12/17



Rosana de Fátima Menarin
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 30

Alvaro José Cabral Junior
Diretor de Operações
21/12/17



HOMOLOGAÇÃO

Processo 185/2017 – Pregão 112/2017 – Eletrônico

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de 01 escavadeira hidraulica.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 01 de fevereiro de 2018.


Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

HOMOLOGAÇÃO - Processo 184/2017 – Pregão 111/2017 – Eletrônico

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de 10 unidades de ar condicionado tipo split de 12000btus, quente/frio.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame, - Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de dezembro de 2017.
Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

Cx0259901



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

096

CONTRATO Nº 01/2018 – PREGÃO 112/2017

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 112/2017 (eletrônico), pelos termos da proposta da CONTRATADA firmada em 12/12/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade; e, **CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua William Booth, 2093, Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81730-080, inscrição de CNPJ sob nº 05063653/0001-33, neste ato representada por Nivea Maria Guisso Guia, com CPF sob nº 763687189-00 e RG 4364550-1/SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Prof. Angelo Ferrario Lopes, 2579, ap 401, bloco C Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-252.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Uma escavadeira hidráulica nova - lote nº 01, marca JCB, modelo LS210. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 112/2017, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 373.990,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 10-Depto de Infra Estrutura, 2678226011008-aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, 4490520000-equipamento e material permanente, fonte de recurso-798, conta de despesa-3285.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Coronel Domingos Soares – CNPJ nº 01614415/0001-18.



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

097

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

Rogério Everaldo Schmidt
Procurador - OAB-PR 59902
Portaria 169/2015



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

098

- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Rogério Everaldo Schmidt
Procurador - OAB-PR 59902
Portaria 169/2015



**MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

099

Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Paulo Tiesca, designado pela Portaria nº 10/2017 (02/01/2017). O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Mauro C. de Almeida designado pela Portaria nº 54/2017 (06/01/2017).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da

Rogério Everaldo Schmidt
Procurador - OAB-PR 59902
Portaria 169/2015



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

100

CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR, 05 de fevereiro de 2018

Naís Ambrosio da A. Almeida

Município Cel. Domingos Soares
Contratante

Juliane 20/02/2018

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome: *Rogério Everaldo Schmidt*
CPF: *Procurador - OAB-PR 59902*
Portaria 169/2015

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 – Assinado em 05/02/2018
REFERÊNCIA – PREGÃO 112/2017-ELETRÔNICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): **CONTRATADO:** ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua William Booth, 2093, Boqueirão, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81730-080, inscrição de CNPJ sob nº 05063653/0001-33, neste ato representada por Nivea Maria Guisso Guia, com CPF sob nº 763687189-00 e RG 4364550-1(SSP/PR), residente e domiciliada a Rua Prof. Angelo Ferrario Lopes, 2579, ap 401, bloco C Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80040-252.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Uma escavadeira hidráulica nova-lote nº 01, marca JCB, modelo JS210. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

CUSTOS: R\$ 373.990,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10-Depto de Infra Estrutura, 2678226011006-aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, 4490520000-equipamento e material permanente, fonte de recurso-798, conta de despesa-3285

Caj.059203



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Município : Coronel Domingos Soares		Medição : 1		Data : 03/04/2018		
Projeto : 30	Lote : 1	Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.				
Convênio : 262320170180						
Contrato(s) de Empréstimo :						
Empresa : ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CU			Local da Obra : Coronel Domingos Soares			
Contrato de Empreitada : 01/2018						
Valor Previsto no Mês : 373.990,00			Vr. Contratado : 373.990,00			
Contrapartida Prevista : 373.990,00						
Data da Assinatura : 05/02/2018			Prazos :	Execução : 06/04/2018	Vigência : 05/02/2019	
ITEM		% PRC	R\$ PRC	%	TOTAL	VALOR
SUB-ITEM		PREVISTO		MEDIDA	CONTRATO	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		100,00%	373.990,00	100,00%	373.990,00	373.990,00
Escavadeira Hidráulica			373.990,00	100,00%		373.990,00

TOTAL DA MEDIÇÃO : 373.990,00

Observação :

Importa a presente medição no valor de R\$ 373.990,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)

Para emissão da presente medição, foi realizada visita ao município com a finalidade de supervisão da efetiva entrega, conforme ATESTO no Termo de Recebimento Provisório de Bem(ns) pelos representantes (responsáveis) do Município pelo recebimento de acordo com as especificações técnicas do(s) bem(ns), Prefeito Municipal e empresa fornecedora.

Atesto - Para os devidos fins, que foram supervisionado(s) o(s) bem(ns) e / ou serviços da presente medição, referente à licitação nº 0112/2017 , modalidade Pregão


Gildete Cristina Bonetti Vescovi
Supervisor do PARANACIDADE
Cascavel

VALORES ACUMULADOS

Município : Coronel Domingos Soares		Projeto : 30		Lote : 1		Acumulado até Medição : 1	
Descrição do Projeto : Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07. Convênio : 26.23.2017.0180							
Empresa : ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CURITIBA Local da Obra : Coronel Domingos Soares Contrato de Empreitada : 01/2018 Data da Assinatura : 05/02/2018							
				Prazos :		Execução : 06/04/2018 Vr. Contratado : 373.990,00 Vigência : 05/02/2019	

ITEM	CRONOGRAMA	% PRC	RS PRC	%	TOTAL	VALOR
		PREVISTO		MEDIDA	CONTRATO	MEDIÇÃO
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	100,00%	373.990,00	100,00%	373.990,00	373.990,00
TOTAL CRONOGRAMA			373.990,00		TOTAL MEDIDO	373.990,00



Gildete Cristina Bonetti Vescovi
Supervisor do PARANACIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

REGIONAL	CASCAREL	ASSOCIAÇÃO	AMSOP
PARCELA	001	DATA	3/4/18
CONTRATO EMPREITADA:			
Nº	01/2018	Nº	ORDEM DE SERVIÇO:
DATA:	5/2/18	DATA	

MUNICÍPIO: CORONEL DOMINGOS SOARES

SUBPROJETO: EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

FIRMA FORNECEDORA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total
1		Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Cacaamba coroadada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	1	1,00	100,00%		100,00%
		Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato		
		373.990,00	373.990,00	373.990,00			

OBSERVAÇÕES:

SOMAS	373.990,00	373.990,00	
Valor Total do Contrato:		373.990,00	
Medição Acumulada:		373.990,00	
Total Anterior:			
Valor Desta Medição:		R\$373.990,00	

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):

Engenheiro de Equipamentos Ltda.

Paulo Tiesca
Responsável pelo Recebimento
(Portaria nº 10/2017)

Mauro C. de Almeida
Gestor do Contrato
(Portaria nº 54/2017)

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

RECEBEMOS DE ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 261515

SÉRIE 2

105

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

373.990,00



engepeças

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

RUA WILLIAM BOOTH, 2093

BOQUEIRÃO

CURITIBA - PR

CEP: 81730-080

FONE: (41) 3386-8100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 261515

SÉRIE 2

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4116 0305 0636 5300 0133 5500 2000 2615 1510 0261 5150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160044858090 14/03/2018 00:00:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MAQUINA NOVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9025762310

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9045217369

CNPJ

05.063.653/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ / CPF

01.614.415/0001-18

DATA DA EMISSÃO

14/03/2018

ENDEREÇO

ARAUCARIA, 3120 - PREFEITURA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85557-000

DATA DE ENT / SAI

14/03/2018

MUNICÍPIO

CORONEL DOMINGOS SOARES

FONE / FAX

(46) 3254-1166

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:36

FATURA / DUPLICATA

261515A 14/04/2018 373.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

249.339,13

VALOR DO ICMS

44.881,04

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

373.990,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

373.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

GUIDO STUMPF EPP

FRETE POR CONTA

3 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTI

PLACA

UF

RS

CNPJ / CPF

03.041.704/0001-09

ENDEREÇO

RS 342 SN KM 2, 2

MUNICÍPIO

TRES DE MAIO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

AVULSO

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

22.000,000

PESO LIQUIDO

21.090,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
610722	M02460555-ESCOVADEIRA HIDRAULICA	84295219	520	5102	PC	1,000	373.990,00	373.990,00	249.339,13	44.881,04		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDEDOR: ANDRE CASTILHO - PEDIDO: 3712371 OBS FISCAL: - Nota Fiscal emitida nos termos do Regime Especial no 5.674/2016. OUTRAS OBS: ESCOVADEIRA HIDRAULICA NOVA MARCA JCB MODELO JS210. NACIONAL. MOTOR TURBO DIESELMAX MAR I MARCA JCB. 17HP. CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO. SAPATAS 600 MM. BRACO 2.40 M. LANÇA 5.70 M. CACAMBA 1.14 M3. N SERIE 2460555. CHASSI 5DRUS21CVJ2460555. MOTOR DM320.4149302341516. RENAVAM 0. COR AMARELA. ANO 2018. FREIO ELÉTRICO 112.2017. CONTRATO 01.2018. EXEMPLO 303.2018. REQ COMPRA 582.2018. DADOS BANCARIOS PARA CREDITO BANCO DO BRASIL AG 3404.5 CC 28601.6. CLIENTE CIENTE QUE DEVE AGUARDAR A ENTREGA TÉCNICA. ICMS-Retido conf. Prot. 97/2010 - Trib aprox R\$: 50301,66 Federal, R\$: 44878,80 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OFICIAL DO FISCAL PARA NF-E-PAK (www.mercado.com.br)



PAM
PLANO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS

ATESTADO/AUTORIZAÇÃO



ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI(RAM) RECEBIDO(S) O(S) BEM(NS) DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017, PROJETO AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTO, do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (PAM).

Coronel Domingos Soares, 03 de abril de 2018.

Mauro C. de Almeida
Gestor do Contrato (Portaria nº 54/2017)

AUTORIZO O PAGAMENTO

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI(RAM) RECEBIDO(S) O(S) BEM(NS) DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017, PROJETO AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTO, do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS (PAM).

Coronel Domingos Soares, 03 de abril de 2018.

Gildete Cristina Bonetti Vescovi
Gildete Cristina Bonetti Vescovi
Analista de Desenvolvimento Municipal
SEDU/PARANACIDADE – ER Cascavel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PAM - 2017

PARANACIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO:	SIT	SAM	LOT E	CONCLUSÃO:
CORONEL DOMINGOS SOARES	0	30	1	03/04/2018

EMPRESA CONTRATADA:	CNPJ:	Nº CONTRATO:
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CURITIBA	05063653000133	01/2018

VALOR:
R\$ 373.990,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS*****)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroadada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com potência mínima efetiva de 110 HP, Peso Operacional 17.400 Kg, capacidade da Caçamba coroadada de 0,98 m³ e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

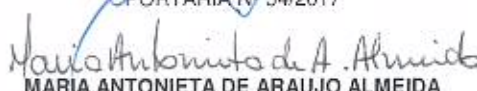
Em três de abril do ano de dois mil e dezoito a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) bem(ns) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.


PAULO TIESCA
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
PORTARIA Nº 10/2017


ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

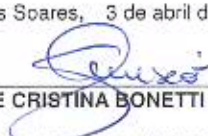

MAURO C. DE ALMEIDA
GESTOR DO CONTRATO
PORTARIA Nº 54/2017


MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Coronel Domingos Soares, 3 de abril de 2018


GILDETE CRISTINA BONETTI VESCOVI

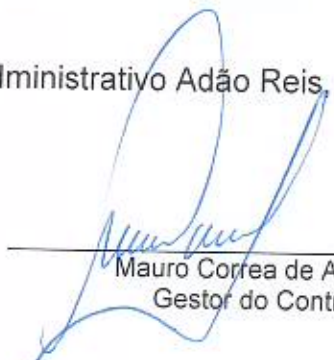
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PARANACIDADE

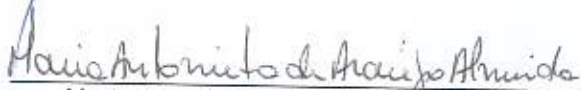


DECLARAÇÃO

Declaramos que foi realizada, pela empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA** a entrega técnica e o treinamento para o(s) servidor(es) **Francisco de Assis Rodrigues** de RG **4514314-6**, constante no anexo 07 do pregão N°. **112/2017** e do contrato N°. **01/2018**, aquisição de **Equipamento Rodoviário – uma escavadeira hidráulica**.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03 de abril de 2018.


Mauro Correa de Almeida
Gestor do Contrato


Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita